



28/0
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Valdirla Maria da Silva Ribeiro
Responsável pela publicação

08-04-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2024

Dispõe sobre a Regularização do nome da trav. José Reinado de Souza e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de Travessa José Reinado de Souza, a via pública situada no Bairro Barroca localizada próximo a Rua José Reinado de Souza e Travessa Araci.


Art. 2º- O Município deverá providenciar placa de identificação da rua.

Art. 3º - O Município deverá encaminhar a referida lei a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exploradora do serviço, para que seja criado código de endereço postal (CEP).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência em 04 de Abril de 2024


Ver. José Abel Souza
-Presidente-